



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9 - ZONA 4 - MANDAGUARI, 87011-970, PR
TEL: (44) 3040 5122/3020 291 22 57 - CNPJ: 30.527.385/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRES. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DATA DE NASCIMENTO:
19/09/1984

NÚMERO ÚNICO
1632494106

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
JOAO PAULO JOSE DA SILVA

CPF/CNPJ:
057.227.009-75

ENDEREÇO:
R MARIA DOLORES GARCIA Nº 340 - QD03 LT05A

CELULAR DO ASSOCIADO:
(44) 999917106

TELEFONE P/CONTATO 1:
(44) 997113092

TELEFONE P/CONTATO 2:
(44) 999017858

CIDADE:
MANDAGUARI

UF:
PR

CEP:
86975000

E-MAIL:
ale-barauna10@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

FAVORECIDO:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JOAO PAULO JOSE DA SILVA

MARCA:
SAAB-SCANIA

MODELO:
R-112 HW 360 4x2 2p (diesel)

CHASSI:
9BSRH4X2ZL3353910

PLACA:
AAD0F89

RENAVAN:

00523502729

VALOR POR EXTENSO:

Sessenta e dois mil e duzentos e trinta reais

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

1990

VALOR:

R\$ 62.230,00

CODIGO FIPE:

512027-6

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JOAO PAULO JOSE DA SILVA

MARCA:
SR RANDON

MODELO:
SR CA

CHASSI:
9ADG0712WM138894

PLACA:
AHX3083

RENAVAN:

00700770720

VALOR POR EXTENSO:

Vinte e cinco mil reais

COR:

VERMELHA

ANO DE FAB/ MODELO:

1998

VALOR:

R\$ 25.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JOAO PAULO JOSE DASILVA

MARCA:
SR RANDON

MODELO:
SR CA

CHASSI:
9ADG0712WWM138893

PLACA:
AHX3084

RENAVAN:

00700771522

VALOR POR EXTENSO:

Vinte e cinco mil reais

COR:

VERMELHA

ANO DE FAB/ MODELO:

1998

VALOR:

R\$ 25.000,00

MANDAGUARI

24

de

Setembro

de

2021

Joao Paulo Jose da Silva
Joao Paulo JS

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

UNIDADE MINAS GERAIS
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____ COR: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
CHASSI: _____ VALOR: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____ COR: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
CHASSI: _____ VALOR: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 112.230,00	R\$ 692,08	Dia 0 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:
Plano diamante	Contratação (Sim)	R\$ 100.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

MANDAGUARI, 24 de Setembro de 2021

x João Paulo José da Silva
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4881 - BL. 10, 9 - ZONA 4 - MANDAGUAÍ, 87011-970, BRASIL
TEL: (84) 3040 5132/0800 291 22 97 - CNPJ: 06.927.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PIERRE ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-263
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

x João Paulo José de Silva
ASSOCIADO

MANDAGUARI

24

de

Setembro

de

2021



Proteauto

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JOAO PAULO JOSE DA SILVA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 057.227.009-75

com endereço na Rua/Avenida R MARIA DOLORES GARCIA (QD03 LT05A)

nº 340, Cidade/UF MANDAGUARI - PR

CEP: 86975000

doravante denominado (a) simplesmente

JOAO PAULO JOSE DA SILVA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 24 / 09 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

JOAO PAULO JOSE DA SILVA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

MANDAGUARI, 24 de Setembro de 20 21.

x João Paulo Jose da Silva

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

(44) 9 9123-2967



Protea

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

Marca	SAAB-SCANIA	Modelo	R-112 HW 360 4x2 2p (diesel)
Renavam	00523502729	Placa	AAD0F89
Chassi	9BSRH4X2ZL3353910	Ano	1990
		Cor	BRANCA

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

MANDAGUARI, 24 de Setembro de 20 21.

x *João Paulo José da Silva*

BRASIL
132 / (44) 9 9123



Proteautobrasil

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: PAULO JOSE DA SILVA		CPF/CNPJ: 057.227.009-75	RG/IE:
RUA: MARIA DOLORES GARCIA		CIDADE: MANDAGUARI	BAIRRO: Nº: 340
CEP: 86975000	UF: PR	Tel.: Cel.: (44) 999917106	E-mail: ale-barauna10@hotmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca: SAAB-SCANIA	Modelo: R-112 HW 360 4x2 2p (diesel)	Renavam: 00523502729
Cor: BRANCA	Ano: 1990	Placa: AAD0F89
		Chassi: 9BSRH4X2ZL3353910

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

MANDAGUARI, dia 24 de Setembro de 2021

X Paulo Jose da Silva
(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)